## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2017/PMJ

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017/PMJ**

**1 – DO OBJETO**

* 1. Locação do Ginásio de Esportes da UNOESC – CAMPUS 1, para realização do evento Circuito Copa Brasil de Tênis de Mesa que será realizado no período de 14 a 21 de agosto de 2017.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

2.1. O local escolhido foi considerado pelo Município de Joaçaba e pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, após a análise, o único adequado para realização deste evento, tendo em vista que Ginásio possui espaço ideal para a colocação das 18 (dezoito) mesas para competição, diversas salas para a Comissão Central Organizadora, vestiários, banheiros adaptados, preenchendo as normas de acessibilidade, salas disponíveis para controle de raquete, controle de dopagem e para almoxarifado.

A solicitação da presente dispensa de licitação, tem fundamento no art. 24, inciso X da Lei n. 8.666/93, o qual prevê que “Art. 24. Inciso X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

Assim, se extrai que, após avaliação de demais clubes da região, o Ginásio localizado no Campus I da UNOESC se enquadrou como o único adequado para realização do evento com segurança e conforto, pois além das características já mencionadas, dentre os atletas participantes e convidados, estão pessoas portadoras de deficiência, o que exige o mínimo de estrutura para recepcioná-los.

**3 – DA EMPRESA CONTRATADA**

3.1. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0001-20, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 2125, bairro Flor da Serra, na cidade de Joaçaba, SC, representada neste ato pelo Sr. Aristides Cimadon, inscrito no CPF sob o nº 190.891.009-53, residente à Rua Celso Brás De Carli, nº 234, bairro Flor da Serra, em Joaçaba, SC.

**4 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso X.

**5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

 2.128 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

228 – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações diretas

5.2. Fica contratado o valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para aquisição do objeto, sendo que o mesmo deverá ser pago em parcela única, após a entrega do item.

5.3. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei 9.032/95, e apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, cujos dados (banco, agência, Nº da conta) deverão ser informados pela empresa contratada.

5.5. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para a PREFEITURA DE JOAÇABA, CNPJ 82.939.380/0001-99, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.

5.6. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o órgão requisitante do ressarcimento de qualquer prejuízo para a contratada.

**6 – FISCAL DO PROCESSO DE DISPENSA**

6.1. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora ANA PAULA ABE GURGACZ que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Joaçaba (SC), em 25 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ANA PAULA ABE GURGACZ – Coordenadora de Esportes

**RATIFICAÇÃO**

Comunicado à autoridade superior em 25/07/2017.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, ratifico o presente processo licitatório.

Joaçaba (SC), em 25 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

DIOCLÉSIO RAGNINI

Prefeito